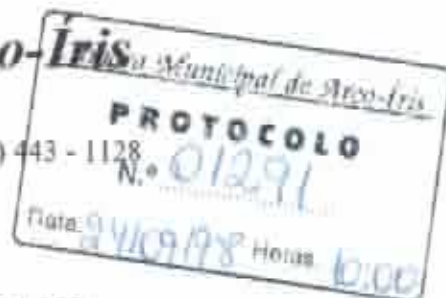




Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 - 1128



DECRETO Nº 034, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal nº 0031 de 25 de novembro de 1.997

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto a Contabilidade um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2 - Poder Executivo

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10583232.006000 - Manut. das Ativ. de Obras e Serv. Públicos

31.20.00 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

2.05 - Secretaria de Educação

08421882.007000 - Manutenção do Ensino Regular

31.20.00 - Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

08424272.008000 - Distribuição de Merenda Escolar

31.20.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

2.06 - Secretaria da Saúde

13754282.010000 - Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

1 - Legislativa

01.01 - Processo Legislativo

01010012.001000 - Manutenção das Atividades Legislativas

31.11.00 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

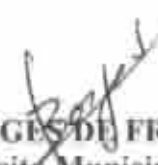
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 4.000,00

41.20.00 - Equip. Material Permanente.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 14 de setembro de 1.998.



GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra, e publicado na imprensa local e no lugar de costume por afixação, na mesma data.



WALTER MONTEZANI
Secretário de Administração/Finanças